

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014459/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MELLO VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 12.954.422/0001-85, situada no Município de Peruíbe – SP, na Av. Terezinha Rodrigues Kalil, 997 – loja 02 – Jardim Brasil, CEP 11.750-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Peruíbe no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE